



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7431 - Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Divulgação: Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 Publicação: Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a servidora DENISE MARIA JORNADA BRAGA, matrícula 1643789/01, Adida Externa, Coordenador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 31809546 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31935363, de 10/01/2025 (Processo 24.0.000152333-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor GILBERTO MILANI FILHO, matrícula 1672460/01, Coordenador-Geral, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a Portaria 31810370 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31935432, de 10/01/2025 (Processo 24.0.000152145-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOSE OTAVIO SOUZA CRESPO, matrícula 1687026/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 31810153 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que a exonerou, através da Portaria 31935261, de 10/01/2025 (Processo 24.0.000152188-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI, matrícula 1563548/01, Coordenador, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Portaria 31808360 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31935138, de 10/01/2025 (Processo 24.0.000152062-4).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025

PROCESSO 21.0.000106739-4

Revoga a Instrução Normativa nº 20, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre a modalidade de teletrabalho na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa nº 020, de 27 de outubro de 2021 e alterações posteriores, a contar de 31 de dezembro de 2024, devendo nessa data serem encerrados todos os atributos.

Art. 2º O trabalho híbrido será regulamento por Instrução Normativa própria.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br